



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº SPO.009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSINHO  
POPULAR DO IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO “CAROLINA MARIA DE JESUS”**

A Diretora Geral em Exercício do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para inscrições no processo seletivo para turma de alunos do ano de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo de seleção de alunos 2020 do Cursinho Popular do IFSP – Câmpus São Paulo “Carolina Maria de Jesus” será regido por este Edital, por seus anexos, avisos e atos complementares.
- 1.2. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para este processo seletivo, sendo 20% das vagas reservadas para afrodescendentes e indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência.
- 1.3. Não serão cobradas taxas referentes a matrícula ou mensalidade do cursinho.

**2. DO CURSINHO POPULAR DO IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO “CAROLINA MARIA DE JESUS”**

- 2.1. O Cursinho Popular do IFSP – Câmpus São Paulo “Carolina Maria de Jesus” é uma iniciativa de alunos dos cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus São Paulo para a inserção de jovens, prioritariamente oriundos da rede estadual e municipal de ensino, na universidade pública.
- 2.2. O cursinho será realizado no IFSP – Câmpus São Paulo, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé – São Paulo.
- 2.3. As aulas são ministradas aos **sábados, das 7h30min às 18h00min.**

**3. DO PÚBLICO ALVO**

- 3.1. Alunos que estejam regularmente matriculados ou que já tenham concluído o terceiro ano do ensino médio de escolas públicas estaduais ou municipais.
- 3.2 Alunos que estejam regularmente matriculados ou que já tenham concluído o terceiro ano do ensino médio de escolas particulares, desde que na qualidade de bolsistas sendo o custeio das mensalidades de responsabilidade da própria instituição de ensino ou de outra instituição filantrópica.

*revisar*



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato nesta seleção implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. Só serão aceitos candidatos com o perfil descrito no item 3 deste edital.
- 4.3. A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário online disponível em: <https://tinyurl.com/y9zh59at> no período de **07/02/2020** a **29/02/2020**

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A lista de candidatos com inscrição homologada será publicada no dia **02/03/2020** na página do Câmpus São Paulo: <http://spo.ifsp.edu.br>.
- 5.2. Não caberão recursos para esta fase do processo seletivo.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, que ocorrerá, nas dependências do Câmpus São Paulo, no dia **03/03/2020**, às 14 h.
- 6.2. É facultado aos inscritos acompanhar o sorteio presencialmente.
- 6.3. O sorteio será realizado pelos coordenadores do Cursinho, acompanhados de um representante da administração do campus e será registrado por meio de gravação em vídeo.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A lista final de classificados e convocados para matrícula será divulgada no dia **05/03/2020** e será disponibilizada na página do Câmpus São Paulo: <http://spo.ifsp.edu.br>.

#### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus São Paulo do IFSP para efetuar matrícula no primeiro dia de aula, **07/03/2020 às 7h30min**, em sala a ser divulgada no ato da divulgação do resultado final dos classificados.

- 8.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é:

8.2.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, inclusive com assinatura de pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo 1);

8.2.2 Cópia simples de RG;

8.2.3 Cópia simples de Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, fatura de cartão ou contrato de aluguel no nome do aluno ou responsável).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8.3. Os documentos mencionados nos itens 8.2.2 e 8.2.3 acima deverão ser enviados pelos selecionados para o e-mail [cursinhocmj@ifsp.edu.br](mailto:cursinhocmj@ifsp.edu.br), após a divulgação do resultado final até a data da matrícula e início do curso.

## 9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início do curso ocorrerá no dia **07/03/2020**.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições (online)	07/02/2020 a 29/02/2020
Divulgação de homologação da lista de inscritos	02/03/2020
Sorteio de vagas	03/03/2020
Divulgação da lista de classificados (resultado final)	05/03/2020
Matrícula e início do curso	07/03/2020

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, em qualquer fase deste processo seletivo.

11.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

11.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

11.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus São Paulo do IFSP.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA  
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO  
CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) cursando o terceiro ano do Ensino Médio

( ) Ensino Médio concluído

Instituição em que está matriculado ou em que concluiu o Ensino Médio:

Obs.: Se for uma escola privada, informar a instituição responsável pelo custeio das mensalidades.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Assinale a deficiência: ( ) física ( ) visual ( ) intelectual ( ) auditiva ( ) outros

Qual: \_\_\_\_\_

Você se autodeclara: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena ( ) branco ( ) outros

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 Assinatura do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Informações do(a) responsável (no caso de menor de 18 anos):

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_